



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Apela ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul para que sejam envidados esforços no sentido de promover o regular andamento do Processo Administrativo nº 029150-0435/15-0 junto ao DAER/RS, relacionado a um corredor logístico rodoviário estratégico entre o Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece a cooperação entre os entes federados como pilar para o desenvolvimento regional equilibrado e a promoção do bem-estar coletivo. Nesse contexto, as políticas de infraestrutura e logística, somadas aos instrumentos de planejamento nacional, tornam-se essenciais para incentivar a articulação entre os Estados em prol do desenvolvimento econômico sustentável;

- as legislações dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina traçam diretrizes que tratam do desenvolvimento regional, da mobilidade, da infraestrutura e da integração econômica, especialmente no que se refere à promoção de corredores logísticos e ao fortalecimento da cadeia produtiva;

- o princípio da cooperação interfederativa, pelo qual a atuação harmônica entre os Estados se mostra benéfica e necessária, especialmente em regiões limítrofes, gera ganhos econômicos, sociais e estruturais para ambas as unidades da Federação;

- com um potencial energético de 152,40 MW e uma agropecuária de alto valor agregado, os Campos de Cima da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul, exercem papel fundamental na dinâmica regional. O escoamento dessa produção via Rodovia BR-285 integra o Rio Grande do Sul ao litoral de Santa Catarina, impulsionando a economia da serra catarinense e fortalecendo o complexo logístico do Porto de Imbituba;

- o corredor logístico entre os Campos de Cima da Serra (RS) e o Estado de Santa Catarina, incluindo rotas como a Serra da Rocinha e Caminhos da Neve, possui relevância não apenas econômica, mas também turística e de integração regional;

- o Processo Administrativo nº 029150-0435/15-0, em trâmite junto ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), encontra-se paralisado há aproximadamente 9 (nove) anos, aguardando autorização para a realização de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), desde 16 de dezembro de 2016;

- o governo federal já realizou levantamento técnico da referida região por meio do Contrato MIDR nº16/2025, executado pelo Consórcio Hidrosul (Código SEI 6178227), o que reduz significativamente os custos e a necessidade de novos estudos preliminares;

- a presente situação não decorre de ausência de dados técnicos ou de recursos financeiros, mas de entraves administrativos que vêm retardando a evolução de um projeto estratégico de interesse regional;

- a manutenção desse cenário representa um gargalo logístico histórico, com impactos negativos diretos sobre a economia, o turismo, a infraestrutura e a integração entre os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina; e

- a superação desse entrave trará benefícios concretos e compartilhados, fortalecendo a cooperação entre os Estados e promovendo o desenvolvimento sustentável da região Sul do Brasil,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, apela a Vossa Excelência para que sejam envidados esforços no sentido de promover o regular andamento do Processo Administrativo nº 029150-0435/15-0 junto ao DAER/RS, relacionado a um corredor logístico rodoviário estratégico entre o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 01/04/2026, às 11:25.
